

AS COMPETÊNCIAS NA FORMAÇÃO DO GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA¹

Sabryna Santana Lopes,

Universidade de Pernambuco (UPE)

Rayane Kassia Macena de Freitas,

Universidade de Pernambuco (UPE)

Kadja Michele Ramos Tenório

Universidade de Pernambuco (UPE)

Karla Toniolo Chagas,

Universidade de Pernambuco (UPE)

Marcílio Souza Júnior,

Universidade de Pernambuco (UPE)

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: competência; formação profissional; formação inicial.

INTRODUÇÃO

Desde os meios militares, com as escolas de formação, até os dias atuais temos uma longa trajetória no processo de formação inicial em Educação Física (EF), inclusive no que diz respeito às normativas legais e às exigências para o desenvolvimento de competências nesse espaço formativo.

Perrenoud (1999) afirma que as competências se tratam de oferecer ferramentas para o ser humano dominar a vida e compreender o mundo, transcendendo a dimensão enciclopédica na qual se oferece aos estudantes uma cultura geral, da qual ninguém deve ser excluído.

Dessa forma, objetivamos analisar aproximações e distanciamentos das competências dispostas na Resolução 07/2004 diante do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Superior de Educação Física – UPE (ESEF/UPE).

¹O presente trabalho foi fomentado pelo CNPq segundo edital Edital Pibic CNPq/UPE – 2018/2019.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo do tipo documental por entender que este utiliza fontes de informações que ainda não foram tratadas científica ou analiticamente. Assim utilizamos a Resolução 07/2004 (BRASIL, 2004) e o PPP da ESEF/UPE. No que diz respeito às competências utilizamos a revisão bibliográfica que coloca o pesquisador em contato com o que já se produziu e registrou a respeito do tema de pesquisa.

Para este processo, utilizamos os periódicos da área da educação (E) e EF do sistema WebQualis, classificados em A1, A2, B1 e B2. Identificamos 3 artigos na área da E e 31 na de EF. Do total de ambas as áreas apenas 13 abordavam as competências na formação do bacharel.

COMPETÊNCIAS NA LEGISLAÇÃO DA FORMAÇÃO EM EF

Na Resolução 07/2004, objeto de nossa análise mais detida, é possível identificarmos a indicação de competências de naturezas distintas a compor o processo de formação nos cursos de EF. A totalidade de tais competências apontam para uma compreensão de que o processo formativo no campo da EF avança na busca de superar os modelos técnicos que vigoraram por tanto tempo, contribuindo também para um campo de formação mais oportuno e diverso.

ENTRE AS COMPETÊNCIAS DA RESOLUÇÃO Nº 07/2004 E O PPP DA ESEF-UPE

Com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física (DCNEF), as Instituições de ensino superior (IES) precisam contemplar alguns aspectos, dentre eles, uma formação profissional que pudesse abarcar as competências, ou seja, devem aproximar e sistematizar seu planejamento, especificamente o PPP, que se configura como uma proposta de ação a um determinado curso universitário e buscar consolidar elementos, tais como: intencionalidades, perfis profissionais, decidir sobre os focos decisórios do currículo, dentre outros elementos.

Nessa senda, constatamos que as competências indicadas pela DCNEF foram parcialmente consideradas no PPP da ESEF-UPE, o que também é assegurado pela normativa ao sinalizar uma construção do documento de forma autônoma por parte da IES e considerando sua realidade. Com isso, houveram competências que não foram contempladas e outras que foram acrescentadas. A comparação nos permite inferir que há uma grande aproximação entre as indicações presentes na resolução e no PPP da ESEF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificar qual profissional está se formando e qual realidade ele vai ser inserido é fundamental para uma formação qualificada que permita melhores condições de atuação diante das exigências e situações emergentes no contexto do trabalho é importante compreender que a estrutura curricular tem papel fundamental nesse processo, dando sentido e significado a ação profissional. A formação inicial é o momento no qual os estudantes devem adquirir competências e habilidades, mas para além disso, é preciso vislumbrar a sua aplicabilidade no contexto real que se configura como multifatorial.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena: Resolução CNE/CES nº 07, de 31 de março de 2004, do **Conselho Nacional da Educação**, Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>>. Acesso em 16 de março de 2021.

PERNAMBUCO. Escola Superior de Educação Física da Universidade de Pernambuco. **Programa de Graduação em Educação Física - Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física**. Recife, 2005.

PERRENOUD, P. **Construir competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.